



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2015.

O Município de Itaituba-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, inscrita no CNPJ nº. 05.138.730/0001-77, com sede na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, Centro, representada pela Sra. Eliene Nunes de Oliveira, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa G. DA SILVA LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 63.853.725/0001-42, com sede na Av. São José nº 43 A, Bairro Centro, CEP: 68.180-080, Itaituba-PA, representado pelo Sr. Gildasir da Silva Lima, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato anterior, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, Modalidade Pregão Presencial nº. 0013/2015, que versa sobre a "Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA".

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Absorvente higiênico feminino normal descartável com abas pct com 8 unidades.	Pacote	200	4,84	968,00
4	Amaciante de roupas com componente ativo frasco c/ 2LT	Frasco	1742	7,86	13.692,12
7	Bacia plástica Grande c/ cap. Mínima de 35LTS	Unidade	100	33,95	3.395,00
9	Balde em plástico c/ aro cap. 10LT	Unidade	210	12,30	2.583,00
11	Balde em plástico c/ aro cap. 20LT	Unidade	210	23,68	4.972,80
13	Balde em plástico c/ aro cap. 5LT	Unidade	208	9,90	2.059,20
17	Cesto telado p/ lixo c/ cap. p/ 20LT de plástico resistente	Unidade	1173	15,88	18.627,24
21	Desinfetante líquido - Frasco com 2 L	Frasco	3035	8,80	26.708,00
23	Desodor de ar spray 400ml	Frasco	1265	11,45	14.484,25
27	Escova de dente macia suave Tam. 40	Unidade	125	5,55	693,75
28	Escova de plástico tipo nylon	Unidade	262	4,00	1.048,00
31	Escovão grande	Unidade	163	25,00	4.075,00
32	Espanador de teto	Unidade	151	28,00	4.228,00
35	Flanela Tamanho 30x40cm	Unidade	1897	3,80	7.208,60
37	Fralda descartável Geriátrica - pct c/ 8 unidades tam. G	Pacote	537	28,00	15.036,00
38	Fralda descartável Geriátrica - pct c/ 8 unidades tam. M	Pacote	1000	28,00	28.000,00
39	Fralda descartável Infantil - pct c/ 16 c/ Gel (duração de 8 (oito) horas unidades tam. P	Pacote	3037	20,90	63.473,30
40	Fralda descartável Infantil - pct c/ 8 unidades tam. M	Pacote	537	10,40	5.584,80
46	Luvax em Látex - Tamanho M	Par	2682	9,40	25.210,80
53	Papel higiênico em rolo não reciclado, alta absorção, na cor branca c/ 10cmx40m	Rolo	11975	1,45	17.363,75
54	Papel toalha pacote com 2 (dois) rolos	Pacote	1800	5,05	9.090,00
68	Soda caustica pote c/ 400g	Pote	65	9,00	585,00
VALOR TOTAL					269.086,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original

Órgão: 09 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0909 - Secretaria Municipal de Educação
12.122.1005.2.029 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 - Material de Consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

12.365.0450.2.054 – Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0401.2.040 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0401.2.050 – Formação Continuada de Professores
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Órgão: 15 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 1516 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0016.2.121 – Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de abuso – PSE-PFMC-PAEFI
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0131.2.125 – Manutenção do Programa PETI-JORNADA-PSE-CREAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0131.2.126 – Gestão do Programa de Atendimento a Criança de 0 a 6 anos PBVII
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0131.2.127 – Gestão e Atendimento do Programa Projovem Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0312.2.128 – Gestão do Programa de Inclusão Produtiva – CRAS e BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.129 – Manutenção de Outros Programas de Combate a Pobreza
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.130 – Apoio à situação de vulnerabilidade temporária (Benefícios eventuais)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.133 – Implant. de Unid. de Atendimento à mulher vítima de violência e apoio à convênios
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.136 – Manutenção da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.137 – Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0312.2.140 – Programa de Atenção à Família – CRAS – FAIF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0011.2.146 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0011.2.147 – Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.128.0002.2.113 – Capacitação de Recursos Humanos (PAIF, PAEFI, PBF e FMAS)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.122.0002.2.116 – Manutenção de Conv. e/ entidades filantrópicas de atendimento à criança e ao adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.241.0012.2.118 – Amparo ao Idoso Abrigado
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0131.2.124 – Atendimento ao Adolescente Aprendiz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0002.2.134 – Manutenção do CRAS Volante
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0136.2.138 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.122.0002.2.115 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0002.2.142 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0002.2.143 – Ações Socioeducativas de Apoio a Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0011.2.145 – Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0002.2.144 – Funcionamento do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente – CDCA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0202 – Gabinete do Prefeito

04.122.0036.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0036.2.003 – Manutenção da Residência Oficial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.125.1013.2.006 – Manutenção da Coord. de Trânsito de Itaituba

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 0505 – Secretaria Municipal de Administração

04.121.0031.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.123.0041.2.020 – Coordenadoria Municipal de Tributos

26.781.1013.2.018 – Manutenção do Aeroporto Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 1314 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0037.2.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 1213 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

04.122.0037.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15.452.0007.2.086 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 1415 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04.122.0037.2.103 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 18 – Secretaria Municipal Desenv. Econ. Turismo e Mineração.

Unidade Orçamentária: 1818 – Secretaria Municipal Desenv. Econ. Turismo e Mineração.

04.122.0037.2.014 – Sec. Mun. Desenv. Econ. Turismo e Mineração.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1011 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1004.2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.125.1004.2.060 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0200.2.062 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0200.2.068 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2.074 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2.075 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.305.0235.2.082 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde – PFVPS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 29 de Abril de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 07 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77

CONTRATANTE.

G. DA SILVA LIMA ME
CNPJ nº. 63.853.725/0001-42

CONTRATADA.